



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 543/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/09/2024 a 18/10/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 543 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Designa Fiscal de Contrato.”**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato proveniente do **pregão eletrônico nº 018/2024, processo nº 186/2024**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

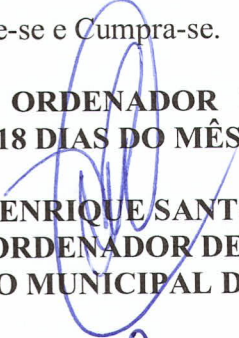
a) Gestor do contrato: **THALLES DELFINO BRUNO**, CPF Nº **029.299.821-01**.

b) Fiscal do contrato: **ANNE KAROLINE NASCIMENTO ARAÚJO**, CPF Nº **021.998.791-27**.

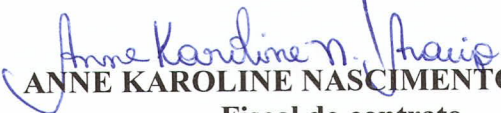
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

  
**RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA**  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**THALLES DELFINO BRUNO**  
Gestor do Contrato  
CPF Nº **029.299.821-01**

  
**ANNE KAROLINE NASCIMENTO ARAÚJO**  
Fiscal do contrato  
CPF Nº **021.998.791-27**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 552/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/09/2024 a 23/10/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149

CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 552 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Concede Retorno as Atividades”.**

**O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8861/2024.**

*Considerando* a Portaria nº 465 de 08 de agosto de 2024, que concedeu licença prêmio por um período de 03 (três) meses à interessada; o período concedido foi interrompido, a pedido.

**RESOLVE:**

**I- Conceder o retorno da Servidora Orlene Ramos dos Santos Oliveira, CPF: 951.443.581-87, matrícula: 64273, admitida em 05 de janeiro de 2009, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – (ACD) - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Estatutários desta municipalidade, a partir do dia 16 de setembro de 2024.**

**II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do  
Executivo Municipal

Secretário Municipal Interino da  
Secretaria de Gestão

  
RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Saúde